



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO RIBEIRO

EDUARDO RIBEIRO

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....09/09/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 230 /2025

Indico à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, solicitando a designação de mais um médico para atuar no Hospital Geral de Feijó/AC, especificamente durante o turno noturno.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
09 de abril de 2025

Deputado EDUARDO RIBEIRO  
Partido Social Democrático – PSD



## JUSTIFICATIVA

O município de Feijó, localizado no interior do Acre, possui uma população superior a 37 mil habitantes. No entanto, durante o turno noturno, o hospital Geral da cidade conta com apenas um médico de plantão, o que tem resultado em longas esperas e dificuldade no atendimento à demanda, especialmente em casos de urgência.

Diante dessa realidade, destaco a necessidade da presença de mais um profissional médico nesse período, para garantir um atendimento mais ágil e eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

09 de abril de 2025

Deputado EDUARDO RIBEIRO  
Partido Social Democrático (PSD)